

NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A notificação de suspeita ou ocorrência de doenças nervosas é obrigatória para qualquer cidadão, bem como para todo profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa (IN 50, 2013).

Portanto, na ocorrência de morte de animais ou suspeita de doenças nervosas, é necessária a comunicação junto aos órgãos competentes através do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Sanitárias (e-SISBRAVET) podendo ser realizado através de link no site da Adaf (www.adaf.am.gov.br).



CONTATOS

Serviços de Defesa Animal (92) 99255-5409 gda.adaf@gmail.com

Serviços de Defesa Vegetal (92) 99390-1750 defesavegetalam@gmail.com

Inspeção de Produtos de Origem Animal (92) 99138-4073 gipoa.adaf@gmail.com

Agrotóxicos e Insumos Veterinários (92) 99138-4073 adaf.agrotoxicos@gmail.com adaf.agrotoxicos@adaf.am.gov.br

> DENÚNCIAS Adaf Ouv: (92) 99380-9174 (92) 99138-4073

@adafamazonas

@adaf.am.gov.br

f adafamazonas

adafAM



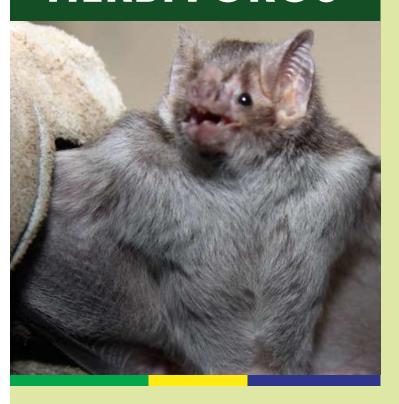




Secretaria de Produção Rural



RAIVA DOS HERBÍVOROS





RAIVA DOS HERBÍVOROS

O QUE É A RAIVA?

A raiva é uma doença viral, que acomete os animais domésticos, silvestres e as pessoas, sendo assim, considerada uma zoonose de alto interesse à saúde pública. Apresenta sintomatologia nervosa aguda que pode causar a morte das vítimas.

QUAIS SÃO OS SINAIS CLÍNICOS DA DOENÇA?

Animais acometidos pela raiva isolam-se do rebanho;

Apresentam dificuldade para respirar e engolir;

Perda de apetite;

Salivação abundante e viscosa;

Paralisia dos membros posteriores e dianteiros e andar cambaleante:

Quando deitados, apresentam movimentos de pedalagem.



COMO É TRANSMITIDA?

A transmissão se dá pela introdução do vírus através da mordedura e/ou arranhadura de animais infectados, geralmente o morcego hematófago *Desmodus rotundus*.



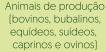
Morcego hematófago, vampiro-comum, Desmodus rotundus.

QUAIS OS ANIMAIS RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO DA RAIVA?

Todos os mamíferos transmitem e são acometidos pelo vírus da raiva.









Animais silvestres (macaco, morcegos, quati, paca, mucura etc)

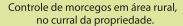
É POSSÍVEL EXTERMINAR OS MORCEGOS?

NÃO, é realizado apenas o controle da população dos morcegos hematófagos. Os morcegos são animais da fauna silvestre e são protegidos pelo IBAMA através da Lei Nº 5.197 de 03 de janeiro de 1997.

COMO CONTROLAR OS MORCEGOS TRANSMISSORES DA RAIVA?

 Limpeza e iluminação nos locais que podem ser utilizados como moradia;

- Dificultar acesso a possíveis abrigos (casas abandonadas, bueiros, ocos de árvores);
- Uso de pastas vampiricidas nos animais agredidos pelo morcego hematófago;
- Captura dos morcegos pelos agentes públicos do controle de zoonoses (FVS e Adaf)



Controle do morcego hematófago,

Desmodus rotundus, através do uso da
pasta yampiricida.



COMO PREVENIR A RAIVA?

Realizar a vacinação de todos os animais de produção com idade igual ou superior a 3 (três) meses, com a dose de 2ml, na tábua do pescoço. Animais primovacinados (somente 1 dose durante a vida), deverão ser revacinados após 30 (trinta) dias da 1ª dose.

Anualmente os animais devem receber o reforço vacinal. A vacinação pode ser realizada em conjunto com a vacina de febre aftosa.

QUAL O PAPEL DO PRODUTOR?

- Ajudar na conscientização das pessoas sobre a importância da vacinação dos animais;
- Informar a Adaf quando verificado que seus animais sofrem recorrentes ataques de morcegos.
- Informar qualquer suspeita de doenças nervosas que ocorrerem na propriedade.
- Pessoas mordidas por morcegos ou que entraram em contato com animais suspeitos devem procurar o posto de saúde imediatamente.